



Decreto nº 385, 31 de Março de 2015

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA
NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 10 de Julho de 2015, nesta cidade, com o tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro”.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde deste Município e, em sua ausência ou impedimento, pela Diretora da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o Art. 1º.

Art. 4º. O detalhamento da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do Conselho Municipal de Saúde a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil



Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2014/2017, PPA do mesmo período, e LOA 2015.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 31 de Março de 2015.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde